



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 078/2018.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n° 078/2018 do processo n° 61180/2018 – FLY N° 0333.0002491/2018, tipo Menor Preço por ITEM. Regulamentado pelo Decreto n° 702, de 26 de dezembro de 2006, objetivando o Pregão. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Comunicação Multimídia em transferência de no mínimo 10MB Link IO dedicado, pelo período de 24 horas para atender as Escolas Municipais Delmiro Salvione Bonin e Machado de Assis da Prefeitura Municipal de Nova Andradina - MS, conforme CI n° 185/2018 e Solicitação n° 232/2018, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme disposições contidas no Edital e seus anexos. O Edital estará disponível a partir de 20/04/2018, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços *online* – TRANSPARENCIA - LICITAÇÕES, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade n° 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. Ficando estabelecido a Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 04/05/2018 às 07h30min (Horário Local).

Nova Andradina MS, 18 de Abril de 2018.

Eliane Roseli Fonseca

Pregoeira

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 003 AO CONTRATO N° 145/2017

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, através do Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina – MS e outro lado a empresa **D. A. DE SOUZA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI – ME** resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o **Termo Aditivo n° 003**

DO ADITIVO:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual, para o período compreendido entre **27/03/2018** até **26/06/2018**, bem como retificar o **Termo Aditivo n° 002** ao contrato n° **145/2017**

DO ADITIVO.

Onde lê-se:

*O presente Termo Aditivo tem a finalidade de acréscimo de valor alterando o valor contratual de **R\$ 22.490,52 (vinte e dois mil quatrocentos e noventa reais e cinquenta e dois centavos)**, para um valor atual de **R\$ 23.286,79 (vinte e três mil duzentos e oitenta e seis reais e setenta e nove centavos)**, representando um acréscimo de **(+0,0354%)**, em valores **R\$ 796,27 (setecentos e noventa e seis reais e vinte e sete centavos)**, tendo em vista a necessidade de reprogramação nas planilhas contratuais originais, com fundamento no art. 65, § 1º, I "a" e "b" da Lei n° 8.666/93.*

Leia-se:

*O presente Termo Aditivo tem a finalidade de acréscimo de valor alterando o valor contratual de **R\$ 23.286,79 (vinte e três mil duzentos e oitenta e seis reais e setenta e nove centavos)**, para um valor atual de **R\$ 23.054,00 (vinte e três mil cinquenta e quatro reais)**, representando um decréscimo em valores de **R\$ 232,79 (duzentos e trinta e dois reais e setenta e nove centavos)**, tendo em vista a necessidade de reprogramação nas planilhas contratuais originais, com fundamento no art. 65, § 1º, I "a" e "b" da Lei n° 8.666/93.*

Nova Andradina-MS, 17 de março de 2018.

NORBERTO FABRI JUNIOR

Secretário Municipal de Saúde

Ordenador de Despesa

Contratante

D. A. DE SOUZA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI – ME

Denivaldo Antunes de Souza

Contratada

EXTRATO DE CONTRATO N° 051/2018

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA** através do Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina – MS e outro lado à empresa **CENTRO OFTALMOLÓGICO CAMPO GRANDE S/S - EPP**

DO OBJETO: O objeto deste instrumento é a contratação de empresa especializada em oftalmologia, para realização de procedimento cirúrgico (cirurgia de Facoemulsificação com implante de lente, em olho direito, com exames pré - operatório incluído, atendendo Ação Judicial em favor de Antonio Ribeiro dos Santos, conforme Autos n° 0001633-63.2015.8.12.0017, sob pena de multa em caso de descumprimento

VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: A vigência será por um período de 06 (seis) meses contados a partir da assinatura deste instrumento.

DO VALOR: Fica ajustado o Valor Estimado Global de R\$ 6.295,00 (seis mil, duzentos e noventa e cinco reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes com a execução do objeto desta licitação, ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária: proj./ativ. 2.001 – Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde, Elemento de Despesa 3.3.90.91.00.00.00.1106 – Sentenças Judiciais, consignadas no Orçamento para o exercício de 2018.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93

Nova Andradina – MS, 06 de março de 2018.

NORBERTO FABRI JUNIOR

Secretário Municipal de Saúde

Ordenador de Despesa

Contratante

CENTRO OFTALMOLÓGICO CAMPO

GRANDE S/S – EPP

Alvaro Haverroth Hilgert

Contratada

EXTRATO DE CONTRATO N° 067/2018

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA** e outro lado a empresa **ANDRE MIRANDOLA - ME**

DO OBJETO: O objeto deste instrumento é a aquisição de aparelho condicionador de ar para atender refrigeração de equipamentos na torre de tv, a pedido da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, através da CI 18/2018 e solicitação n° 41/2018, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 14 a 16 do processo 60018/2018 (fly 0333.0001406/2018).

VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: A vigência deste instrumento sera por um período de 90 (noventa) dias.

DO VALOR: Fica ajustado o Valor Estimado Global de R\$ 3.980,00 (três mil, novecentos e oitenta reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes com a execução do objeto desta licitação, ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária: Proj./Ativ. 2115 – Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário de Serviços Públicos; Elemento de Despesa – 4.4.90.52.01.00.00.1000 – Equipamentos, Apar. Instr. Máquinas e Motores, consignadas no Orçamento para o exercício de 2018.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93

Nova Andradina – MS, 20 de março de 2018.

ROBERTO GINELL

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Ordenador de Despesas

Contratante

ANDRE MIRANDOLA - ME

Andre Mirandola

Contratada

EXTRATO TERMO ADITIVO N° 006 AO CONTRATO 170/2015

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA** e outro lado a empresa **CONCREVIA CONSTRUTORA LTDA** resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o presente Termo Aditivo de n° 006

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual para o período compreendido entre o dia **13/04/2018** a **12/10/2018**, tendo em vista que houve a necessidade de alterações no projeto inicial, com fundamento no art. 57 § 1º da Lei 8.666/93.

Nova Andradina, MS, 12 de abril de 2018.

JULIO CESAR CASTRO MARQUES

Secretário Municipal de Infraestrutura

Contratante

CONCREVIA CONSTRUTORA LTDA

Ramiro Saraiva

Contratada



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governou Municipal

Secretaria Municipal de F nanças e Gestão

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO

A P M L U T I U P S M U N I C I P A L D E N O V A A N D R A D I N A - M S, inscrita no CNPJ nº 06.753.317/00-78, com sede à Avenida Antônio Jacqui, em Nova Andradina - MS, resolveu, de acordo com o artigo 85º, inciso III, da Lei nº 1.336 de 09 de setembro de 2016, que dispõe sobre a organização do Poder Judiciário e do Poder Executivo Municipal, para julgar a NOTIFICAÇÃO nº 001, em virtude da ULTIMAÇÃO do curso do Processo Administrativo nº 001/2018, cujo teor de sua parte final decide o seguinte:

Onde se trata de uma notificação de multa aplicada em virtude da ausência de recolhimento da taxa de inscrição para o exercício de 2018, a qual não constitui a revolta contra o tributo, sendo meramente administrativa, e consequentemente não há o direito de defesa, portanto, não cabe recurso de interposição à Comissão de Defesa do Cidadão, devendo o autor da notificação de imediato comparecer em audiência a ser convocada, sob pena de cassação do CDA, em decorrência da ausência de comparecimento para as devidas providências.

Nº do Proc.	Contribuinte	Cadastro do Imóvel	Sócd. Contribuinte
235007	FABIANA DE JEFFERSON BRANDE	27472	2850
234207	ANA MARIA APARECIDA DOS SANTOS	22690	26248
235007	GILSON ANTONIO VIANHA	280	2031
235007	MARCO ANTONIO DA SILVA	2847	2687
235007	ANTONIO DE SOUZA NEVES FILHO	2630	2850
236207	MARAPPA LUCIANA MARQUES	2752	2752
401007	MARAPPA FREDA CAVALLI FITAG	24286	2031
134207	JOSE NAUVALA VILLIL	24282	2645
441007	JOAO CARLOS BRITER	3228	102
412007	MARIM LINDA MARIA DE SIARA	11720	3031
446007	ANTONIO MARCOS RODR GLEB DA SILVA	3260	101
452007	ANTONIO DA SILVA BRITO	317	351
454007	ANTONIO LOURENÇO	24607	151
452007	RICARDO ZUCOM	3157	352
456007	RICARDO ZUCOM	3150	18
452007	RICARDO ZUCOM	3157	352
470007	ANA FERREIRA DE SOUZA	3349	3349
522007	GILSON DA SILVA BRITO	3543	3490
532007	GILSON DA SILVA BRITO	2117	3490
601007	GILSON DA SILVA BRITO	2300	3090
670007	FELIPE SALDANHA DA SILVA	3165	3490
642007	HELI MOULDO	27409	3443
652007	JOSE CORRÊA DE DEUS	3520	3020
670007	REGINALDO KASSAB LUMI	3007	401
614007	HELENE AMOIM	3418	3010
670007	ALLAN DOS SANTOS GOMES	3529	3020
637007	NEI SOUZA FERREIRA BRITO	3461	3020
690007	MARLON DOS SANTOS ROSA	27064	3791
630007	MITTON CASSIM RODA SILVA	3750	3030
700007	MILTON CASSIM RODA SILVA	3500	3030
701007	MITTON CASSIM RODA SILVA	24134	3030
102007	VANDERLEY SMANICHO	3004	3030
700007	VANDERLEY SMANICHO	3505	3031
700007	MIRIAM VARI DE ALENCAR FLORENTINO	1017	3683
710007	MIRIAM VARI DE ALENCAR FLORENTINO	4174	101
112007	MIRIAM VARI DE ALENCAR FLORENTINO	21021	3683
710007	MIRIAM VARI DE ALENCAR FLORENTINO	31682	101
712007	MILTON CASSIM RODA SILVA	3103	3030
700007	GALDINO AVANCI DOS REIS	4370	4015
722007	JOSE MARCELO DOS SANTOS	5185	4010
734007	JOAO LUIZ DA SILVA	4004	4094



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governou Municipal

Secretaria Municipal de F nanças e Gestão

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO

A P M L U T I U P S M U N I C I P A L D E N O V A A N D R A D I N A - M S, inscrita no CNPJ nº 06.753.317/00-78, com sede à Avenida Antônio Jacqui, em Nova Andradina - MS, resolveu, de acordo com o artigo 85º, inciso III, da Lei nº 1.336 de 09 de setembro de 2016, que dispõe sobre a organização do Poder Judiciário e do Poder Executivo Municipal, para julgar a NOTIFICAÇÃO nº 001, em virtude da ULTIMAÇÃO do curso do Processo Administrativo nº 001/2018, cujo teor de sua parte final decide o seguinte:

Onde se trata de uma notificação de multa aplicada em virtude da ausência de recolhimento da taxa de inscrição para o exercício de 2018, a qual não constitui a revolta contra o tributo, sendo meramente administrativa, e consequentemente não há o direito de defesa, portanto, não cabe recurso de interposição à Comissão de Defesa do Cidadão, devendo o autor da notificação de imediato comparecer em audiência a ser convocada, sob pena de cassação do CDA, em decorrência da ausência de comparecimento para as devidas providências.

Nº do Proc.	Contribuinte	Cadastro do Imóvel	Sócd. Contribuinte
732007	JOAO LUIZ DA SILVA	2788	4034
700007	JOAO LUIZ DA SILVA	27004	4094
732007	DORALICE NASCIMENTO RIBEIRO	163	4030
700007	DORALICE NASCIMENTO RIBEIRO	2107	4090
700007	DORALICE NASCIMENTO RIBEIRO	2180	4030
700007	DORALICE NASCIMENTO RIBEIRO	2190	4090
710007	DORALICE NASCIMENTO RIBEIRO	2191	4030
744007	DEVALDI CASSIM RODA SILVA	3500	4135
745007	DEVALDI CASSIM RODA SILVA	1061	4135
740007	DEVALDI CASSIM RODA SILVA	1056	4135
747007	DEVALDI CASSIM RODA SILVA	24810	4135
750007	LUIS LUIS GOMES	10002	9030
750007	LUIS LUIS GOMES	10001	2800

Cartão de Notificação nº 001

Tendo em vista que o autor da notificação não compareceu em audiência para apresentar defesa, e os mesmos sendo inscrito em Dívida Fiscal e posteriormente cobrados judicialmente, encaminhando ao Juízo para fins de execução, ficando os custos processuais a cargo das partes, cada uma de sua parte.

Constatando também, que não foi solicitada a apresentação de procuração, portanto, desobediência com a notificação e comparecimento ao Departamento de Taxação, desta Prefeitura Municipal, tendo os autos encaminhados ao Juízo para fins de execução judicial.

Nova Andradina (MS), 10 de Abril de 2018

MIRIAM VARI DE ALENCAR FLORENTINO
Secretaria Municipal de F nanças e Gestão



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governou Municipal

Secretaria Municipal de F nanças e Gestão

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO

A P M L U T I U P S M U N I C I P A L D E N O V A A N D R A D I N A - M S, inscrita no CNPJ nº 06.753.317/00-78, com sede à Avenida Antônio Jacqui, em Nova Andradina - MS, resolveu, de acordo com o artigo 85º, inciso III, da Lei nº 1.336 de 09 de setembro de 2016, que dispõe sobre a organização do Poder Judiciário e do Poder Executivo Municipal, para julgar a NOTIFICAÇÃO nº 001, em virtude da ULTIMAÇÃO do curso do Processo Administrativo nº 001/2018, cujo teor de sua parte final decide o seguinte:

Onde se trata de uma notificação de multa aplicada em virtude da ausência de recolhimento da taxa de inscrição para o exercício de 2018, a qual não constitui a revolta contra o tributo, sendo meramente administrativa, e consequentemente não há o direito de defesa, portanto, não cabe recurso de interposição à Comissão de Defesa do Cidadão, devendo o autor da notificação de imediato comparecer em audiência a ser convocada, sob pena de cassação do CDA, em decorrência da ausência de comparecimento para as devidas providências.

Nº do Proc.	Contribuinte	Cadastro do Imóvel	Sócd. Contribuinte
734007	MARCELO DOS SANTOS	4063	7030

Cartão de Notificação nº 001

Tendo em vista que o autor da notificação não compareceu em audiência para apresentar defesa, e os mesmos sendo inscrito em Dívida Fiscal e posteriormente cobrados judicialmente, encaminhando ao Juízo para fins de execução, ficando os custos processuais a cargo das partes, cada uma de sua parte.

Constatando também, que não foi solicitada a apresentação de procuração, portanto, desobediência com a notificação e comparecimento ao Departamento de Taxação, desta Prefeitura Municipal, tendo os autos encaminhados ao Juízo para fins de execução judicial.

Nova Andradina (MS), 11 de Abril de 2018.

MIRIAM VARI DE ALENCAR FLORENTINO
Secretaria Municipal de F nanças e Gestão



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governou Municipal

Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO

A PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, MS, resolve notificar o licitante nº 03, pelo processo nº 60641/2018 - FLY 0333.0001990/2018, em virtude da apresentação de proposta para a aquisição de Medicamentos, conforme Edital nº 001/2018, publicado no Diário Oficial do Município de Nova Andradina em 14/04/2018, e a realização de sessão pública de julgamento em 17/04/2018, conforme o parecer jurídico nº 001/2018, publicado no Diário Oficial do Município de Nova Andradina em 17/04/2018, e a realização de sessão pública de julgamento em 17/04/2018, conforme o parecer jurídico nº 001/2018, publicado no Diário Oficial do Município de Nova Andradina em 17/04/2018.

Condições de entrega: em até 5 (cinco) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nº do Proc.	Contribuinte	Categoria de Imóvel	Valor Contribuinte
2340007	JOAO HENRIQUE FELICIANO DA SILVA	5560	3050
0000007	SINAI ROBERTO DOS SANTOS	5527	3021
0000007	FRANCISCA DO NASCIMENTO DA SILVA	5578	3051
0000007	FRANCISCA DO NASCIMENTO DA SILVA	5527	3054
0000007	FRANCISCA DO NASCIMENTO DA SILVA	5506	3051
0000007	LUZ CARLOS TEIXEIRA	5733	6016
0000007	LUZ CARLOS TEIXEIRA	20348	6016
0000007	IRINEU DE ALMEIDA CARVALHO	5107	6016
0000007	MAR APARECIDA DOS SANTOS SILVA	5108	6016
0000007	MAR APARECIDA DOS SANTOS SILVA	5106	6016
0000007	JOSE CIRIO MARTINS	5124	6016
0000007	IRINEU DE ALMEIDA CARVALHO	5105	6033
0000007	JOSE SOARES DOS SANTOS	5247	6016
0000007	JOAO LUIZ DO NASCIMENTO F. MARCELO C. NASCIMENTO	3059	6030
0000007	WALDIR DO G. G. DOS SANTOS JUNIOR	5507	6099
0000007	WALDIR DO G. G. DOS SANTOS JUNIOR	7148	6099
0000007	MAR APARECIDA DO NASCIMENTO DA SILVA	5547	6481
0000007	ROSINA FERREIRA DA SILVA FORTES	5450	6480
0000007	ROSINA FERREIRA DA SILVA FORTES	5524	6480
0000007	ROSINA FERREIRA DA SILVA FORTES	5450	6480
0000007	ALCANTARA ALVES LIMA	5509	6598
0000007	ALEXANDRE ALVES LIMA	5540	6598
0000007	MAR APARECIDA DOS SANTOS SILVA	5508	6598
0000007	MAR APARECIDA DOS SANTOS SILVA	5545	6598
0000007	MAR APARECIDA DOS SANTOS SILVA	7509	6598
0000007	MAR APARECIDA DOS SANTOS SILVA	7509	6598
0000007	JOAO VICENTE DOS SANTOS	5524	6704
0000007	MAR APARECIDA DOS SANTOS SILVA	6597	6704
0000007	WALDIR DO G. G. DOS SANTOS JUNIOR	5552	6704
0000007	ELISA GONCALVES DA SILVA E OUTROS	7302	6704
0000007	ELISA GONCALVES DA SILVA E OUTROS	7303	6704
0000007	ELISA GONCALVES DA SILVA E OUTROS	7304	6704
0000007	ELISA GONCALVES DA SILVA E OUTROS	7305	6704
0000007	ELISA GONCALVES DA SILVA E OUTROS	7306	6704
0000007	ELISA GONCALVES DA SILVA E OUTROS	7307	6704
0000007	ELISA GONCALVES DA SILVA E OUTROS	7308	6704

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 60641/2018 - FLY 0333.0001990/2018

- Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.
- RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente aquisição de medicamentos com a finalidade de atender a ação judicial movida em favor de Célia Fernandes Sena, conforme autos 0000927-17.2014.8.12.0017. Conforme SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicitação 101/2018, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 28, 29, 30 31 do processo.
- Favorecidas:**
3.1 BRAMBILA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME, CNPJ: 01.904.263/0001-98, perfazendo um valor de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).
- Proj./Ativ.:** 2.001 – 3.3.90.91.00.00.00.1106
- Condições de entrega:** Em até 5 (cinco) dias, conforme solicitação e/ou orientação da Secretaria Municipal de Saúde.
- Condições de Pagamento:** em até 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Norberto Fabri Junior
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa

Nova Andradina, 17 de abril de 2018.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 60887/2018 - FLY 0333.0002214/2018

- Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.
- RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente contratação de empresa especializada em calibração dos equipamentos de Audiômetro AVS500, Impedância TITAN, Emissões Otoacústicas - OTOREAD e o BERA, localizado no Centro Regional de Reabilitação, neste município. Conforme SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicitação 187/2018, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 16 do processo.
- Favorecidas:**
3.1 ACUSTICA ORLANDI IND.COM.SERV.AUDILOGICOS LTDA, CNPJ: 02.956.189/0001-16, perfazendo um valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).
- Proj./Ativ.:** 2.001 – 3.3.90.39.00.00.00.1106
- Condições de entrega:** Em até 15 (quinze) dias, conforme solicitação e/ou orientação da Secretaria Municipal de Saúde.
- Condições de Pagamento:** em até 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Norberto Fabri Junior
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa

Nova Andradina, 11 de abril de 2018.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 61432/2018 - FLY 0333.0002727/2018

- Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Inexigibilidade de Licitação tem sustentação Artigo 25, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.
- RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente contratação de empresa para atender despesas com inscrição de Curso de Capacitação - Regularização Fundiária Urbana Lei nº 13.465/2017. Conforme SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, solicitação 281/2018, como Inexigibilidade de Licitação (Artigo 25, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66 e 67 do processo.
- Favorecidas:**
3.1 ASSOCIACAO BRASILEIRA DE COHABS E AGENTES PUBLICOS, CNPJ: 42.328.708/0001-16, perfazendo um valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).
- Proj./Ativ.:** 2.025 - 33.90.39.00.00.00.000000
- Condições de entrega:** Em até 5 (cinco) dias, conforme solicitação e/ou orientação da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.
- Condições de Pagamento:** em até 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Walter Fernandes
Secretário Municipal de Finanças e Gestão
Ordenador de Despesa

Nova Andradina, 17 de abril de 2018.

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 1014/18 Data: 16/04/2018

Licitação:

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação

Órgão:	04	- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Unidade:	04.05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Funcional:	04.122.0020	- Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade:	2.095	- Manutenção e enc. o/ Gabinete Secretário de Infraestrutura
Elemento:	3.3.90.39.99.00.00.1000	- Outros Serviços de Pessoa Juridica

Valor Total do Empenho: 2.490,00 (dois mil quatrocentos e noventa reais)

Credor: 6848 JEFERSON SOUZA DOS SANTOS - ME

Objeto:

PELA DESPESA EMPENHADA REF A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRODUÇÃO DE IMAGEM COM UTILIZAÇÃO DE DRONE.

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 768/18 Data: 12/04/2018

Licitação:Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94**Dotação**

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.122.0044	- Gestão Administrativa em Saúde
Projeto/Atividade:	2.001	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde
Elemento:	3.3.90.91.00.00.00.1106	- Sentenças Judiciais

Valor Total do Empenho: 1.220,80 (um mil duzentos e vinte reais e oitenta centavos)

Credor: 2100 BAYER S.A

Objeto:

PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO XARELTO 20 MG COM A FINALIDADE DE ATENDER AÇÃO JUDICIAL MOVIDA POR FLORENIL MARQUES DA SILVA, CONFORME AUTOS N°0001382-11.2016.8.12.0017.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado no dia: 09/04/2018 – as 07:30 horas local; na modalidade Concorrência n.º 002/2018 - processo n.º 54842/2017 – FLY 0333.0007057/2017, referente aos lotes conforme listado abaixo, em registrado na ata de julgamento, considerando-o **DESERTA**, referente à CONCESSÃO DE INCENTIVO INDUSTRIAL, NA FORMA DE DOAÇÃO GRATUITA COM ENCARGO SOBRE BEM IMÓVEL, por período indeterminado, localizado no endereço especificado no Edital, de propriedade do Município, com a finalidade de incentivo e estímulo à instalação de uma FÁBRICA DE TORREFAÇÃO E MOAGEM DE GRÃOS DE CAFÉ, no Município de Nova Andradina.

Nova Andradina - MS, 09 de Abril de 2018.

HERNANDES ORTIZSecretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado
Ordenador de Despesa**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 1004/18 Data: 16/04/2018

Licitação: Processo: 59133/18, Pregão: 21/2018, Ata n°.: 15/2018

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

Órgão:	21	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade:	21.05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Funcional:	04.122.0020	- Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade:	2.115	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário de Serviços Públicos
Elemento:	3.3.90.30.07.00.00.1000	- Generos para Alimentação

Valor Total do Empenho: 6.000,00 (seis mil reais)

Credor: 691 JOÃO DEFAVARI MEIMS

Objeto:

PELA DESPESA EMPENHADA REF A FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA ATENDER SEMUSP, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 15/2018.

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 939/18 Data: 12/04/2018

Licitação: Processo: 59629/18, Pregão: 34/2018, Ata n°.: 22/2018

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

Órgão:	21	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade:	21.05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Funcional:	15.122.0020	- Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade:	2.110	- Manutenção e enc c/ conservação de estradas
Elemento:	4.4.90.51.00.00.00.0000	- Obras e Instalações

Valor Total do Empenho: 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais)

Credor: 6621 EROS PAVIMENTOS ESPECIAIS EIRELI - ME

Objeto:

PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE MASSA ASFALTICA USINADA, PARA ATENDER OPERAÇÃO TAPA BURACO EM VIAS PUBLICA, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 22/2018

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 1005/18 Data: 16/04/2018

Licitação: Processo: 51045/17, Pregão: 141/2017, Ata n°.: 97/2017

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

Órgão:	04	- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Unidade:	04.05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Funcional:	04.122.0020	- Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade:	2.095	- Manutenção e enc. c/ Gabinete Secretário de Infraestrutura
Elemento:	3.3.90.39.99.00.00.00.1000	- Outros Serviços de Pessoa Juridica

Valor Total do Empenho: 2.030,00 (dois mil e trinta reais)

Credor: 3345 AJALA & KRIGER LTDA ME

Objeto:

PELA DESPESA EMPENHADA REF A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DE PLOTAGEM DE MAPAS E PROJETOS PARA ATENDER SEMINFRA, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 97/2017.

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 791/18 Data: 16/04/2018

Licitação: Processo: 53094/2017, Pregão: 226/2017, Ata n°.: 186/2017

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94**Dotação**

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.122.0044	- Gestão Administrativa em Saúde
Projeto/Atividade:	2.001	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.1106	- Outros Materiais de Consumo

Valor Total do Empenho: 6.792,60 (seis mil setecentos e noventa e dois reais e sessenta centavos)

Credor: 2091 OXIGENIO MODELO COM. DE GASES LTDA ME

Objeto:

PELA DESPESA EMPENHADA REF AQUISIÇÃO DE OXIGENIO MEDICINAL, COM FINALIDADE DE ATENDER AS AMBULANCIAS E UNIDADES MOVEIS UTIs, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 186/2017.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 001 AO CONTRATO N° 058/2017

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, através do Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina – MS e de outro lado as pessoas físicas, Sr. **ELIAS DE ALENCAR** e Sra. **CLAUDETE MARTINS DA ROCHA DE ALENCAR** resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo n° 001 ao Contrato n° 058/2017

DO ADITIVO:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de alterar o valor contratual, correspondente à variação inflacionária prevista pelo IGPM, conforme tabela acostada aos autos, passando o valor mensal de **R\$ 1.893,71 (mil oitocentos e noventa e três reais e setenta e um centavos)** para o valor atualizado de **R\$ 1.885,50 (mil oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos)**, bem como a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula sexta, para o período compreendido entre o dia **31/03/2018 a 31/03/2019**, tendo em vista que a localização se adequa as necessidades do município, e o preço corresponde ao praticado em mercado, com fundamento na Lei 8.666/93.

Nova Andradina, MS, 17 de março de 2017.

NORBERTO FABRI JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa**ELIAS DE ALENCAR**
Locador**CLAUDETE MARTINS DA ROCHA DE ALENCAR**
Locador